



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E A EQUILIBRIUM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2019**, que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza e desinfecção de cisternas e caixas d'água nas Varas do Trabalho de Aracati, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Quixadá, Sobral e Tianguá, e no Fórum Trabalhista do Cariri, em Juazeiro do Norte, com fornecimento de equipamento e material necessários à execução dos serviços, de periodicidade semestral, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº **4007/2023** (Principal **2670/2019 – PE 15/19**), com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nas Cláusulas, Décima Quarta e Décima Sexta, do mencionado Contrato.

Assinado de
forma digital
por THIAGO DE
PAULA
SANTOS
07913573
357390
Data: 2023.07.20
10:20:24 -03'00'

PARTES

CONTRATANTE - O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont nº. 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Srª. NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e do RG nº 09598980 – SSP/CE.

CONTRATADA – EQUILIBRIUM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA. – ME – EQUILIBRIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.020.344/0001-04**, sediada na Rua K, nº 62, Gererau, Itaitinga/CE, CEP 61.880-000. , telefone 85 9.8176-6584 / 85 9.9716-3111 , E-MAIL: comercialequilibrium@gmail.com tiagoequilibrium@gmail.com neste ato representado por **THIAGO DE PAULA SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº. 2002009001759 - SSP/CE e CPF nº. 007.913.573-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica incluído o **item 16.4** na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DA VIGÊNCIA), com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

16.1.– (...)

16.2.– (...)

16.3.– (...)

16.4.– Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por

*mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **29/07/2023**, para finalizar-se em **29/07/2024**, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.*

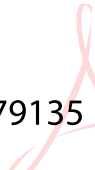
CLÁUSULA TECEIRA – Fica resguardado o direito ao reajuste referente ao período de apuração **JULHO/2022 a JUNHO/2023**, com efeitos a contar de **15/07/2023**, a ser formalizado mediante **apostilamento**.

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, (data da última assinatura digital).

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
CONTRATANTE

THIAGO DE
PAULA
SANTOS:0079135
7309



Assinado de forma digital
por THIAGO DE PAULA
SANTOS:00791357309
Dados: 2023.07.20
10:19:59 -03'00'

THIAGO DE PAULA SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
EQUILÍBRIUM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA – ME
CONTRATADA